



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



COMENDADOR SOARES



AGOSTO DE 16 até 31 de 2023





LISTA DE ABREVIATURAS

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

OSS - Organização Social de Saúde

UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento 24H

TR – Termo de Referência



1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever e apresentar as atividades assistenciais de saúde desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** durante o mês de **Agosto/23** relacionadas ao **Contrato de Gestão 030/2023**, celebrado com o **Município de Nova Iguaçu** através da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a Organização Social **Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP**.

Os indicadores de desempenho expostos neste relatório são parâmetros de acompanhamento definidos no contrato de gestão e também conforme o termo de referência (TR) do contrato e são ferramentas a serem utilizadas com a finalidade de avaliar o desempenho do serviço prestado, considerando os conceitos e objetivos de cada indicador. Neste caso, a avaliação do desempenho da OS **Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades da **UPA 24H COMENDADOR SOARES** será realizado pela **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF**, que monitora e avalia o desempenho das Organizações Sociais no cumprimento das metas estabelecidas em contrato e se as mesmas são apresentadas em conformidade com os eixos em análise.



Sumário

2 - PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – UPA COMENDADOR SOARES	5
2.1 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO AMARELA	5
2.2 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO VERDE	5
2.3 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO LARANJA	6
2.4 – TEMPO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
2.5 – SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PACIENTE DA SALA AMARELA	7
2.6 – SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PACIENTE DA SALA VERMELHA	8
2.7 – TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL MAIOR OU IGUAL QUE 24H	9
2.8 – TAXA DE MORTALIDADE MENOR QUE 24H	9
2.9 – INÍCIO OPORTUNO DE ANTIBIOTICOTERAPIA NA SEPSE	10
2.10 – TOMOGRAFIAS SOLICITADAS EM PACIENTES COM SUSPEITO DE AVE	11
2.11 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A UNIDADE DE SAÚDE	11
2.12 – RESOLUBILIDADE DA OUVIDORIA	12
2.13 – PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	12
2.14 – ATENDIMENTOS MÉDICOS	14
2.15 – RX	14
2.16 – ULTRASSONAGRAFIA COM DOPPLER	15
2.17 – TELE-ECG ELETROCARDIOGRAMA (COM LIBERAÇÃO DE LAUDO PPOR ESPECIALISTA EM ATÉ 10 MINUTOS)	15
2.18 – PRODUÇÃO ASSISTENCIAL ANÁLISES CLÍNICAS	16
2.19 – TRAMBÓLISES REALIZADAS NO TRATAMENTO DO IAM COM SUPRA DE ST	16
3 – RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	17
3.1 – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS	17
3.2 – RELAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS	17
3.3 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	18
3.4 – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS	19
3.5 – FOLHA DE PAGAMENTO	21
3.6 – FLUXO DE CAIXA	22
3.7 – DESPESAS REALIZADAS	23
3.8 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	26
3.9 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL	27
3.10 – RATEIO DESPESAS DA SEDE	28
3.11 – EXTRATO BANCÁRIO	29
3.11.1 – EXTRATO CC	29
3.11.2 – EXTRATO CP	30
3.12 – BALANCETE	31
3.13 – RAZÃO	34
14 – CERTIDÕES	39
4 – ASSINATURA	52

2 - PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – UPA COMENDADOR SOARES

2.1 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO AMARELA

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Do dia **16 a 31 de agosto de 2023** obtivemos um total de **5,873** pacientes atendidos, entre adultos e pediatria, registrados no atendimento médico da unidade com a classificação AMARELA. A soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes **ADULTO** e **PEDIATRIA** com o risco **AMARELO** é de **16,072 minutos**. Do total, **1.249 pacientes** foram classificados com risco amarelo, o resultado do tempo médio de espera dos pacientes amarelo foi de **13 minutos**.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos do sistema Vitai disponível na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/ REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/ REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco AMARELA até o Início do Atendimento médico	16.072	13	60	10	10
	Soma de atendimentos médicos risco AMARELO	1.249				

2.2 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO VERDE

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Do dia **16 a 31 de agosto de 2023** obtivemos um total de **4.328** pacientes atendidos, entre adultos e pediatria, registrados no atendimento médico da unidade com a classificação VERDE. A soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de

pacientes **ADULTO** e **PEDIATRIA** com o risco **VERDE** é de **117,668 minutos**. Do total, **4328 pacientes** foram classificados com risco verde, o resultado do tempo médio de espera dos pacientes verdes foi de **28 minutos**.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos do sistema Vitai disponível na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERDE	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco VERDE até o Início do Atendimento médico	117.668	28	120	10	10
	Soma de atendimentos médicos risco VERDE	4328				

2.3 – TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO LARANJA

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Do dia **16 a 31 de agosto de 2023** obtivemos um total de **169** pacientes atendidos, entre adultos e pediatria, registrados no atendimento médico da unidade com a classificação LARANJA. A soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco até o Início do Atendimento médico de pacientes **ADULTO** e **PEDIATRIA** com o risco **LARANJA** é de **1.266 minutos**. Do total, **169 pacientes** foram classificados com risco laranja, o resultado do tempo médio de espera dos pacientes laranja foi de **07 minutos**.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos do sistema Vitai disponível na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação LARANJA	Soma do tempo em minutos entre a Classificação de Risco LARANJA até o Início do Atendimento médico	1.266	7	10	10	10
	Soma de atendimentos médicos risco LARANJA	169				

2.4 – TEMPO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Do dia **16 a 31 de agosto** de **2023** obtivemos um total de **5.824** pacientes classificados, entre crianças e adultos, registrados no atendimento médico da unidade. Soma do tempo em minutos entre o início do acolhimento até o término da classificação de risco é de **33,464 minutos**, sendo o tempo médio de **6 minutos**.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos do sistema Vitai disponível na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Tempo de Classificação de Risco	Soma do tempo em minutos entre o início do acolhimento até o término da classificação de risco	33.464	6	10	10	10
	Soma de pacientes classificados	5.824				

2.5 – SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PACIENTE DA SALA AMARELA

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Do dia **16 a 31 de agosto de 2023**, houve um total de **40** pacientes da sala amarelo adulto e pediátrico com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 24 horas de internação, sendo o total de **30** pacientes da sala amarela adulto e pediátrica transferidos antes de 24 horas, somado a **23** pacientes com tempo de internação superior a 24 horas, o que representa **133,33%**.

Este indicador mede a efetividade do tempo de transferência dos nossos pacientes, cabendo a esta unidade a inserção no sistema de regulação em tempo hábil, ficando o tempo de transferência desse paciente, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu e Secretaria Estadual de Saúde do RJ.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos das planilhas do setor, SER e ESUS disponíveis na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Solicitação de Regulação de paciente da SALA AMARELA	Soma de pacientes da SALA AMARELA com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 24 horas de internação	40	133%	90,0%	10	10
	Soma de pacientes da SALA AMARELA transferidos antes de 24 horas somado a pacientes com tempo de internação superior a 24 horas	30				

2.6 – SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PACIENTE DA SALA VERMELHA

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Desde o dia **16 a 31 de agosto de 2023**, houve um total de **13** pacientes da sala vermelha com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 6 horas de internação, sendo o total de **2** pacientes da sala vermelha transferidos antes de 06 horas, somado a **18** pacientes com tempo de internação superior a 6 horas, o que representa **65%**.

Este indicador mede a efetividade do tempo de transferência dos nossos pacientes, cabendo a esta unidade a inserção no sistema de regulação em tempo hábil, ficando o tempo de transferência desse paciente, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu e Secretaria Estadual de Saúde do RJ.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos das planilhas do setor, SER e ESUS disponíveis na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Solicitação de Regulação de paciente da SALA VERMELHA	Soma de pacientes da SALA VERMELHA com solicitação de transferência registrada no PEP antes de 6 horas de internação	13	65%	90,0%	6	0
	Soma de pacientes da SALA VERMELHA transferidos antes de 6 horas somado a pacientes com tempo de internação superior a 6 horas	20				

2.7 – TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL MAIOR OU IGUAL QUE 24H

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Desde o dia **16 a 31 mês de agosto** de **2023**, foram registrados **4** óbitos de internação maior ou igual à 24h em sala amarela e vermelha, sendo **66** pacientes com saídas da sala amarela e vermelha no período, o que representa **6%** da Taxa de mortalidade Institucional maior que 24h.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos das planilhas do setor, SER, ESUS e do Livro de óbitos, disponíveis na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/ REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/ REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Taxa de mortalidade institucional maior ou igual que 24h	Soma de óbitos de internação ≥ 24h em SALA AMARELA E VERMELHA	4	6%	4%	6	0
	Soma de saídas de SALA AMARELA E VERMELHA no período	66				

2.8 – TAXA DE MORTALIDADE MENOR QUE 24H

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Desde o dia **16 a 31 do mês** de **agosto** de **2023**, foram registrados **10** óbitos de internação menor ou igual à 24h em sala amarela e vermelha, sendo **66** pacientes com saídas na sala amarela e vermelha no período, o que representa **15%** da taxa de mortalidade Institucional menor que 24h.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos das planilhas do setor, SER, ESUS e do Livro de óbitos, disponíveis na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Taxa de mortalidade menor que 24h	Soma de óbitos de internação < 24h em SALA AMARELA E VERMELHA	10	15%	8%	8	0
	Soma de saídas de SALA AMARELA E VERMELHA no período	66				

2.9 – INÍCIO OPORTUNO DE ANTIBIOTICOTERAPIA NA SEPSE

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

De acordo com a planilha instituída na unidade para coleta de dados, do dia **16 à 31 do mês de Agosto de 2023** tivemos 4 pacientes com abertura de protocolo de sepse, sendo que 00 pacientes não se enquadraram dentro do tempo estipulado para início oportuno de antibioticoterapia na unidade de pronto atendimento de Comendador Soares.

Cabe ressaltar que os dados extraídos do sistema ficam disponíveis na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Início oportuno de antibioticoterapia na sepse	Soma do tempo em minutos entre o início do seguimento do protocolo de sepse pela equipe médica até o início da administração de antibiótico	300	75	60	10	0
	Soma de pacientes com seguimento de protocolo de sepse pela equipe médica	4				

2.10 – TOMOGRAFIAS SOLICITADAS EM PACIENTES COM SUSPEITO DE AVE

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

De acordo como a planilha do sistema da unidade para coleta de dados, do dia **16 a 31 do mês de agosto** de 2023 tivemos **05 pacientes** que se adequaram aos critérios do indicador relativo à abertura de solicitação de tomografia dentro do tempo estabelecido para suspeita de AVE.

Cabe ressaltar que os dados extraídos ficam disponíveis na integra na unidade para possíveis auditorias. Meta cumprida conforme critério estabelecido no edital.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	MIN	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Tomografias solicitadas em pacientes com suspeito de AVE	Soma do tempo, em minutos, entre a definição de suspeita de AVE Hiperagudo e a solicitação de TC no PEP	7180	1436	30	5	0
	Soma de pacientes com suspeita de AVE Hiperagudo	5				

2.11 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A UNIDADE DE SAÚDE

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Na data **31/08/2023** foi aberta a caixa de Ouvidorias e sugestões sobre o Lacre nº **3613988**, foi constatado **08** pesquisas de satisfação, as mesma todas **positivas**, **2** elogios e **0** reclamações.



INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Índice de satisfação dos usuários com a unidade de saúde	Soma do quantitativo de pesquisas de usuários satisfeitos em uma avaliação geral com a unidade	8	100%	70%	5	5
	total de respostas realizadas no período analisado	8				

2.12 – RESOLUBILIDADE DA OUVIDORIA

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IMP – Instituto de Medicina e Projeto. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Na data 31/08/2023 foi aberta a caixa de Ouvidorias e sugestões sobre o Lacre nº **3613988**, foi constatado **0** ouvidorias negativas, **0** ouvidoria positivas e **0** sugestões.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas	2	100%	90%	5	5
	Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas	2				

2.13 – PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, celebrado entre a SMS Nova Iguaçu e o IPCEP — Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

Cronograma de Treinamentos 2023

PERÍODO	TEMA	ENFERMAGEM
TREINAMENTO		MÊS DE REFERÊNCIA
	* Antibioticoterapia	AGOSTO
	*Cuidados da Enfermagem na sala da Hipodermia	SETEMBRO
	*Atuação da Enfermagem nas Salas *Emergência	OUTUBRO
	*Cuidados de enfermagem ao Cateter venoso periférico *Complicações de terapia intravenosa periférica	NOVEMBRO
	* Edema Agudo de Pulmão * Cuidados utilizados Pela Enfermagem	DEZEMBRO

Do dia **16 a 31 de agosto de 2023**, não foram realizados na unidade UPA de Comendador Soares os treinamentos aos profissionais por motivo de transição de uma OS para outra. Não sendo possível realizar o objetivo de orientar a forma da abordagem paciente ao início do procedimento transmitindo segurança e técnica ao manuseio de equipamentos, e orientar sobre os cuidados dentro dos protocolos vigentes.

Os treinamentos consistem em uma avaliação correta do estado de saúde/doença do paciente em todo ciclo vital, a imputação das ações nos diversos níveis de atenção à saúde, assistência nos processos de trabalho em saúde/enfermagem, gerenciamento e biossegurança.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados	%	Meta/REFERÊNCIA	Máximo de Pontos/REFERÊNCIA EDITAL	Pontos Reais
Plano de Educação Permanente	Soma do Número de atividades realizadas	0	0%	80%	5	0
	soma do número atividades programadas no mês	1				

2.14 – ATENDIMENTOS MÉDICOS

Apresentamos os dados abaixo referente ao período 16/08/2023 a 31/08/2023 da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** relacionadas ao Contrato de Gestão 030/2023.

ATIVIDADE	META	VOLUME REALIZADO
Produção Assistencial UPA	10.125	5.873

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional.

Cabe ressaltar que os dados foram extraídos do sistema Vitai disponível na íntegra na unidade para possíveis auditorias.

2.15 – RX

Apresentamos os dados abaixo referente ao período 16/08/2023 a 31/08/2023 da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** relacionadas ao Contrato de Gestão 030/2023.

ATIVIDADE	META	VOLUME REALIZADO
Produção Assistencial SADT – Grupo 1 Raio X	4.150	1.675

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional.

2.16 – ULTRASSONAGRAFIA COM DOPPLER

Apresentamos os dados abaixo referente ao período 16/08/2023 a 31/08/2023 da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** relacionadas ao Contrato de Gestão 030/2023.

ATIVIDADE	META	VOLUME REALIZADO
Produção Assistencial SADT – Grupo 1 Ultra	550	558

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional.

2.17 – TELE-ECG ELETROCARDIOGRAMA (COM LIBERAÇÃO DE LAUDO POR ESPECIALISTA EM ATÉ 10 MINUTOS)

Apresentamos os dados abaixo referente ao período 16/08/2023 a 31/08/2023 da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** relacionadas ao Contrato de Gestão 030/2023.

ATIVIDADE	META	VOLUME REALIZADO	TEMPO REALIZADO
Produção Assistencial SADT – Grupo 2 Tele ECG (com liberação de laudo por especialista em até 10 min)	900	275	16 min média

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional.

2.18 – PRODUÇÃO ASSISTENCIAL ANÁLISES CLÍNICAS

Apresentamos os dados abaixo referente ao período 16/08/2023 a 31/08/2023 da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES** relacionadas ao Contrato de Gestão 030/2023.

ATIVIDADE	META	VOLUME REALIZADO
Produção Assistencial Análises Clínicas	4.500	2.867

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional.

2.19 – TRAMBÓLISES REALIZADAS NO TRATAMENTO DO IAM COM SUPRA DE ST

Foram realizadas avaliações referentes ao cumprimento das metas contratuais, de acordo com o Termo de Colaboração, celebrado entre a SMS Comendador Soares e o IMP – Instituto de Medicina e Projeto. Desta forma, consolidamos os seguintes dados apresentados abaixo conforme pactuação.

De acordo com a planilha instituída na Unidade para coleta de dados, do dia **16 a 31 do mês de agosto** de 2023 tivemos 07 pacientes com abertura de protocolo de IAM, sendo 03 pacientes com supra de ST, os mesmo foram trombolizados e 04 não foram trombolizados por perda de DELTA T na unidade de pronto atendimento de Comendador Soares.

Cabe ressaltar que os dados extraídos ficam disponível na integra na unidade para possíveis auditorias. Meta cumprida conforme critério estabelecido no edital.

INDICADOR - Nome	INDICADOR - Fórmula de Cálculo	Dados n	%	Meta/ REFERÊNCIA
Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST.	Soma de pacientes IAM com Supra de ST Trombolizados	3	100%	100%
	Soma de pacientes IAM com Supra de ST elegíveis	3		

3 – RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Relatório Administrativo - Estão resumidas as informações relativas à Aquisição de Bens Adquiridos, Relação de Outros Investimentos, Relação de Serviços Terceirizados e Recursos Humanos, cujos demonstrativos encontra-se disponíveis nos anexos.

Relatório Financeiro - Estão os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão, que visa assegurar condições para avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SEMUS/NOVA IGUAÇU. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Demonstrativo Contábil Operacional.

3.1 – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES									agosto/2023
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP									
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS									
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)				Vida útil estimada (m anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Sector de Destino
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO									
Total					0		R\$ -		

[1] Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Expto. Odontológicos/Expto. Informática/Expto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

3.2 – RELAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES						agosto/2023	
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP							
Outros Investimentos							
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento				Qtde.	Valor Unitário (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO.							
Total						0	R\$ -

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



3.3 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR S OARES										agosto/2023	
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP											
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS											
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Nº do Contrato	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)			Competência	
					Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês			
Locação e Manutenção CFTV	ASSEC RIO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	18.963.281/0001-43	053/2023	POR EQUIPAMENTO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	5.800,00	R\$	-	-
Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática	ASSEC RIO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	18.963.281/0001-43	054/2023	POR EQUIPAMENTO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	13.700,00	R\$	-	-
Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'água	ASSIS & SILVA DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA	10.364.353/0001-24	055/2023	FIXO - PERIÓDICO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	6.000,00	R\$	-	-
Manutenção de Ar Condicionado	CLIMA CONFORT LTDA	17.077.491/0001-71	057/2023	POR EQUIPAMENTO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	13.000,00	R\$	-	-
Alimentação	D'MESA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	39.503.137/0001-02	058/2023	POR REFEIÇÃO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	55.000,00	R\$	-	-
Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Radiológicos	FABRICIO OURIQUE DE OLIVEIRA 07195929760 (OR-OURIQUE RADIOLOGICA)	19.555.807/0001-08	059/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	1.245,85	R\$	-	-
Locação de Centrais de Oxigênio Manutenção Emergencial, Mensal e Recarga dos Cilindros	FORTE GASES COMERCIO LTDA	22.729.278/0001-37	060/2023	POR EQUIPAMENTO/RECARGA	16/08/2023	14/11/2023	R\$	15.000,00	R\$	-	-
Lavanderia Hospitalar	LAVS LAVANDERIA EIRELLI	30.364.993/0001-41	062/2023	POR QUANTIDADE	16/08/2023	14/11/2023	R\$	8.000,00	R\$	-	-
Telemedicina	MDN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.452.720/0001-66	063/2023	POR EXAME	16/08/2023	14/11/2023	R\$	31.500,00	R\$	-	-
Gestão Equipe Médica	MEDVIVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.221.720/0001-27	064/2023	POR HORAS	16/08/2023	14/11/2023	R\$	850.000,00	R\$	-	-
Locação de Digitalizador (CR)	MSTB VIEIRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	42.070.878/0001-43	065/2023	POR QUANTIDADE	16/08/2023	14/11/2023	R\$	5.000,00	R\$	-	-
Engenharia Clínica Manutenção e Troca de Equipamentos	NARCOMINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	04.740.449/0001-47	066/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	18.000,00	R\$	-	-
Locação e Manutenção de Bebedouros	ONORE SOLUÇÕES HOSPITALARES	41.372.134/0001-010	067/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	8.760,00	R\$	-	-
Laboratório Emergencial e Mensal	PLURILABOR LABORATÓRIO LTDA	40.955.794/0001-61	068/2023	POR EXAME	16/08/2023	14/11/2023	R\$	50.000,00	R\$	-	-
Manutenção de Geradores	PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	05.246.620/0001-29	069/2023	POR QUANTIDADE	16/08/2023	14/11/2023	R\$	6.000,00	R\$	-	-
Locação de Ambulância	RAWTEC COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES	11.106.439/0001-10	070/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	30.000,00	R\$	-	-
Locação de Equipamentos Clínicos da Ambulância	RAWTEC COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES	11.106.439/0001-10	071/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	15.000,00	R\$	-	-
Coleta, Armazenamento Temporário, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Coleta de Resíduos Extraordinário e Infectante	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0009-17	073/2023	POR QUANTIDADE	16/08/2023	14/11/2023	R\$	3.000,00	R\$	-	-
Software, Licença de Uso Locação de Nobreak Suporte do Sistema 24h	VITAI SOLUÇÕES LTDA	01.790.382/0001-67	074/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	9.976,00	R\$	-	-
Gestão e Operação Logística Controle e Gestão de Estoque, Almoxarifado e Farmácia	JEQVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA - ZAMED LOGÍSTICA	20.209.036/0001-97	075/2023	FIXO	16/08/2023	14/11/2023	R\$	18.000,00	R\$	-	-
							R\$	1.155.097,85	R\$	-	-

CONTRATOS RESCINDIDOS											
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Nº do Contrato	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)			Competência	
					Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês			
Não Houve Contratos Rescindidos no Período											
							R\$	-	R\$	-	-

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.

(2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subseqüente o valor pago do mês.

**3.5 – FOLHA DE PAGAMENTO**

UPA - COMENDADOR SOARES				FOLHA ANALITICA				V.12.1.2209.230			
DOS QUARTEIS 221 Nova Iguaçu RJ				UPA - COMENDADOR SOARES				Emissão: 05/09/2023 19:38:36			
33.981.408/0004-93 Comp: 08/2023 Cx: 0 Per: 2								Seção: 04.002			
TOTAL GERAL											
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor		
0002	SALARIO BASE	115	1.740,00	168.975,86	0003	I.N.S.S.	115	0,00	14.115,10		
0005	SALARIO FAMILIA	8	0,00	239,28	0003	I.R.R.F.	3	0,00	1.867,35		
0022	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	87	1.740,00	11.484,00	0205	VALE TRANSPORTE	21	1.279,94	1.279,94		
0453	PGTO DE VALE TRANSPORTE	21	1.496,00	1.496,00	0441	SEGURO DE VIDA	115	0,00	330,05		
					0442	VALE COMBUSTIVEL	2	0,00	171,00		
Base IRRF PLR Anual		0,00	Descontos		17.763,44	Líquido			164.431,70		
Proventos	182.195,14	INSS Empresa		0,00	Base IRRF				180.459,86		
FGTS Dep.	14.436,79	INSS SAT		0,00	Base IRRF 13º				0,00		
FGTS 13º Dep.	0,00	INSS Terceiro		0,00	Base IRRF Férias				0,00		
FGTS Dep. (SEFIP)	14.436,79	INSS Total (Emp+SAT+Terc)		0,00	Base IRRF PLR				0,00		
FGTS 13º Dep. (SEFIP)	0,00	INSS SAT Ajustado		0,00	Base Sal. Fam.				180.459,86		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	INSS (Emp+SAT_Ajust+Terc)		0,00	Num. Depend. IRRF				51,00		
FGTS 13º Rescisão (SEFIP)	0,00	INSS Segurado		14.115,10	Fórmula 1				0,00		
FGTS Menor Apr. (SEFIP)	0,00	Estorno INSS		0,00	Fórmula 2				0,00		
FGTS 13º Menor Apr. (SEFIP)	0,00	Base INSS - GPS		180.459,86	Fórmula 3				0,00		
FGTS Verde e Amarelo	0,00	Ded. Base INSS Verde/Amar.		0,00	Fórmula 4				0,00		
FGTS 13º Verde e Amarelo	0,00	Ded. Base INSS 13 Ver.Amar.		0,00	Fórmula 5				0,00		
FGTS Ant. Verde e Amarelo	0,00	Base INSS - Envelope		180.459,86	Fórmula 6				0,00		
FGTS 13º Ant. Verde/Amar.	0,00	Base INSS 13º - GPS		0,00	Fórmula 7				0,00		
Base FGTS	180.459,86	Base INSS 13º - Envelope		0,00	Fórmula 8				0,00		
Base FGTS 13º	0,00	Base INSS Ac. Teto		3.492,51	Fórmula 9				0,00		
Base FGTS (SEFIP)	180.459,86	Base INSS Ac. Teto 13º		0,00	Fórmula 10				0,00		
Base FGTS 13º (SEFIP)	0,00	Base INSS 15 Anos		0,00	Fórmula 11				0,00		
Base FGTS Menor Apr. (SEFIP)	0,00	Base INSS 13º 15 Anos		0,00	Fórmula 12				0,00		
Base FGTS 13º Menor Apr. (SEFIP)	0,00	Base INSS 20 Anos		0,00	Fórmula 13				0,00		
Base FGTS Verde e Amarelo	0,00	Base INSS 13º 20 Anos		0,00	Fórmula 14				0,00		
Base FGTS 13º Verde/Amar.	0,00	Base INSS 25 Anos		0,00	Fórmula 15				0,00		
Base FGTS 13º Ant. Verd.Amar.	0,00	Base INSS 13º 25 Anos		0,00							
Base FGTS Afast.	0,00	Base INSS Ñ Exp. Risco		180.459,86							
Base FGTS Ativos	180.459,86	Base INSS 13º Ñ Exp. Risco		0,00							
Base FGTS 13º Ativos	0,00	Base INSS Auton.		0,00							
Base FGTS Demitidos	0,00	Base INSS Pro-Labore		0,00							
Base FGTS 13º Demitidos	0,00										
Base FGTS Resc. (SEFIP)	0,00										
Base FGTS 13º Resc. (SEFIP)	0,00										
Base FGTS Ant. Verde/Amar.	0,00										

Total de Funcionários		115	Ativos		115	Demitidos			0		
Serv. Militar		0	AE. Previdência		0	Aviso Prévio			0		
Férias		0	AE. Ac. Trabalho		0	Licença sem Vencto			0		
Outros		0	Licença Remunerada		0	C/ Dem. no mês			0		
Licença Paternidade		0	Transf. no Mês		0	C/ Resc. Compl.			0		
Apos. Invalidez		0	Recesso Remunerado de Estágio		0	Licença Maternidade			0		
Contrato de Trabalho Suspenso		0	Doença Ocupacional		0	Licença Mater. Compl. 180 dias			0		
Admissão Próximo Mês		0									

3.6 – FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES		agosto/2023
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP		
FLUXO DE CAIXA		
	(R\$) VALOR	
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR	0,00	
RECEITAS		
Contrato de Gestão	0,00	
Receitas Financeiras	0,00	
Outras Receitas	0,00	
B - TOTAL DE RECEITAS	0,00	
DESPESAS		
Pessoal	0,00	
Material de Consumo	0,00	
Serviços de Terceiros	0,00	
Taxas/Impostos/Contribuições	0,00	
Serviços Públicos	0,00	
Despesas Bancárias	0,00	
Outras Despesas	0,00	
Investimentos	0,00	
C - TOTAL DE DESPESAS	0,00	
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)	0,00	
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras	0,00	
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)	0,00	
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários	0,00	
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados	0,00	
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários	0,00	
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)	0,00	

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

3.7 – DESPESAS REALIZADAS

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES		agosto/2023
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIO	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.03	ACORDO JUDICIAL	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO



3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.14	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.14.01	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO



03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.29.01	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA MÓVEL	0,00
05.06.01	TELEFONIA MÓVEL	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.01	TARIFAS	0,00
06.01.01	TARIFAS	0,00
06.01.02	JUROS	0,00
06.01.03	MULTA	0,00
06.02	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.02.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.05	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.05.01	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
07.99.02	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
07.99.03	REEMBOLSO	0,00
07.99.04	SAQUE	0,00
07.99.05	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
07.99.06	PAGAMENTO DE INDEVIDO	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.05	VEÍCULOS (ALUGUELO E USO)	0,00
08.05.01	VEÍCULOS (ALUGUELO E USO)	0,00
08.06	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.06.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		0,00

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

3.9 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES		agosto/2023
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		
Receitas Operacionais		
Repasso Contrato de Gestão (Parte Fixa)		329.793,90
Repasso Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		329.793,90
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		-
B = Total das Receitas (1) + (2)		329.793,90
Despesas CUSTEIO		
Salários		180.459,86
Benefícios		740,15
Encargos e Contribuições		19.895,24
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		68.230,58
Outras Despesas de Pessoal		52.869,77
Sub-Total (3)		322.195,60
Materiais de Consumo (4)		7.598,30
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		0,00
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		329.793,90
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		329.793,90
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		0,00



3.10 – RATEIO DESPESAS DA SEDE

UNIDADE GERENCIADA: UPA COMENDADOR SOARES					agosto/2023
O.S. RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio		Observação	
		%	Valor		
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					
MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO.					
TOTAL					

*Critério de rateio - Número de Colaboradores (Folha Agosto/2023)

<p>* O valor a ser custeado por cada um dos Contratos de Gestão relativos à despesa que venha a ser rateada será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:</p> <p>A) FÓRMULA 01: $C1+C2+...Cn-1+Cn = VSC$</p> <p>B) FÓRMULA 02: $C = RC \cdot VSC$</p> <p>C) FÓRMULA 03: $RC \times VDR = VCC$</p>	<p>Onde:</p> <p>C = Valor Mensal do Contrato ou Convênio da competência da despesa</p> <p>VSC = Valor da Soma dos Contratos ou Convênios</p> <p>RC = Razão entre o Valor Mensal do Contrato ou Convênio e o valor da soma dos Contratos ou Convênios</p> <p>VDR = Valor da Despesa Rateada</p> <p>VCC = Valor referente à despesa rateada a ser custeado pelo contrato ou Convênio</p>
---	--



3.11 – EXTRATO BANCÁRIO

3.11.1 – EXTRATO CC

**Extrato Mensal / Por Período**

INSTITUTO DE PSICOL. C. E. PROFISSIONAL | CNPJ: 033.981.408/0004-93

Nome do usuário: JAMILLE SILVA BESSA

Data da operação: 04/09/2023 - 09h49

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01631 0038492-5	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 1631 | CC: 0038492-5 | Entre 01/08/2023 e 31/08/2023

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 04/09/2023 às 09h49 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



3.11.2 – EXTRATO CP

**Extrato Mensal / Por Período**

INSTITUTO DE PSICOL C. E. PROFISSIONAL | CNPJ: 033.981.408/0004-93

Nome do usuário: JAMILLE SILVA BESSA

Data da operação: 04/09/2023 - 09h52

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01631 0038492-5	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 1631 | CP: 0038492-5 | Entre 01/08/2023 e 31/08/2023

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 04/09/2023 às 09h52 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)



3.12 – BALANCETE

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)		MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Balancete Analítico de 01/08/2023 até 31/08/2023		Folha: 1		

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO				
[1.1]CIRCULANTE				
[1.1.02]DIREITOS A RECEBER				
[1.1.02.02]VERBAS GOVERNAMENTAIS				
[8235]RECURSO A RECEBER UPA - COMENDADOR SOARES	0,00D	1.153.239,62	0,00	1.153.239,62D
=VERBAS GOVERNAMENTAIS	0,00D	1.153.239,62	0,00	1.153.239,62D
=DIREITOS A RECEBER	0,00D	1.153.239,62	0,00	1.153.239,62D
[1546]ESTOQUE DE TERCEIROS				
[8130]ESTOQUE DE TERCEIROS UPA - COMENDADOR SOARES				
[8151]ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS	0,00	93.194,45	0,00	93.194,45D
=ESTOQUE DE TERCEIROS UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	93.194,45	0,00	93.194,45D
=ESTOQUE DE TERCEIROS	0,00D	93.194,45	0,00	93.194,45D
[21032210]ANTECIPAÇÕES TRABALHISTAS				
[11021]SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	239,28	239,28	0,00
=ANTECIPAÇÕES TRABALHISTAS	0,00D	239,28	239,28	0,00D
=Total - CIRCULANTE	0,00	1.246.673,35	239,28	1.246.434,07D
=Total - ATIVO	0,00	1.246.673,35	239,28	1.246.434,07D
***** (XXXXX) *****				

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)		MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Balancete Analítico de 01/08/2023 até 31/08/2023		Folha: 2		

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2]PASSIVO				
[2.1]CIRCULANTE				
[2.1.01]SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA A PAGAR				
[2105]AUTÔNOMO A PAGAR	0,00	0,00	41.969,18	41.969,18C
[2109]FGTS A PAGAR	0,00	0,00	14.436,79	14.436,79C
[2110]INSS A PAGAR	0,00	239,28	24.689,01	24.449,73C
[2112]SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00C	0,00	164.431,70	164.431,70C
=SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00C	239,28	245.526,68	245.287,40C
[2.1.02]IMPOSTOS A RECOLHER				
[2131]IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	0,00C	0,00	3.219,17	3.219,17C
=IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	0,00	3.219,17	3.219,17C
[2.1.03]OBRIGAÇÕES DIVERSAS				
[154623]ESTOQUE DE TERCEIROS				
[8193]ESTOQUE DE TERCEIROS UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	0,00	93.194,45	93.194,45C
[8214]ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS	0,00	0,00	93.194,45	93.194,45C
=ESTOQUE DE TERCEIROS UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	0,00	93.194,45	93.194,45C
=ESTOQUE DE TERCEIROS	0,00	0,00	93.194,45	93.194,45C
=OBRIGAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	93.194,45	93.194,45C
[2.1.05]FORNECEDORES - PROJETOS RJ				
[5456]FHORMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0,00C	0,00	1.598,30	1.598,30C
[5638]LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	0,00C	0,00	6.000,00	6.000,00C
=FORNECEDORES - PROJETOS RJ	0,00	0,00	7.598,30	7.598,30C
[5913]RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES				
[5920]RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES				
[5927]RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES				
[5934]SUBVENÇÃO A APLICAR	0,00	329.793,90	1.153.239,62	823.445,72C
=RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	329.793,90	1.153.239,62	823.445,72C
=RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	329.793,90	1.153.239,62	823.445,72C
=RECURSOS PROJETO UPA - COMENDADOR SOARES	0,00	329.793,90	1.153.239,62	823.445,72C
=Total - CIRCULANTE	0,00	330.033,18	1.502.778,22	1.172.745,04C
[2.2]NÃO CIRCULANTE				
[21032231]PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS				
[21032240]FUNDO DE RESERVA - 13º SALARIO e FÉRIAS	0,00C	0,00	68.230,58	68.230,58C
[5850]FUNDO DE RESERVA - FGTS	0,00C	0,00	5.458,45	5.458,45C
=PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS	0,00C	0,00	73.689,03	73.689,03C
=Total - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	73.689,03	73.689,03C
=Total - PASSIVO	0,00	330.033,18	1.576.467,25	1.246.434,07C
***** (XXXXX) *****				



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)		MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Balancete Analítico de 01/08/2023 até 31/08/2023				Folha: 3
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[3]RESULTADO				
[3.1]RECEITAS OPERACIONAIS				
[2565]RECEITA PROJETOS - ADMINISTRADOS				
[5682]RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO - UPA COMENDADOR SOA	0,00C	0,00	329.793,90	329.793,90C
=RECEITA PROJETOS - ADMINISTRADOS	0,00	0,00	329.793,90	329.793,90C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	329.793,90	329.793,90C
=Total - RESULTADO	0,00	0,00	329.793,90	329.793,90C
***** (XXXXXX) *****				

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)		MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Balancete Analítico de 01/08/2023 até 31/08/2023				Folha: 4
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[4]FILIAL BARRA E PROJETOS RJ				
[154665]DESPESAS COM PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE				
[6079]UPA - COMENDADOR SOARES				
[7416]PESSOAL				
[7458]SALÁRIOS				
[7528]SALÁRIOS	0,00C	168.975,86	0,00	168.975,86D
[5738]ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00C	11.484,00	0,00	11.484,00D
[5836]PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00C	29.241,67	0,00	29.241,67D
[5843]PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00C	38.988,91	0,00	38.988,91D
=SALÁRIOS	0,00C	248.690,44	0,00	248.690,44D
[7465]BENEFÍCIOS				
[7612]VALE TRANSPORTE	0,00C	3.072,00	1.830,80	1.241,20D
[7633]OUTROS BENEFÍCIOS	0,00C	0,00	501,05	501,05C
=BENEFÍCIOS	0,00C	3.072,00	2.331,85	740,15D
[7472]ENCARGOS SOCIAIS				
[7647]FGTS	0,00C	19.895,24	0,00	19.895,24D
=ENCARGOS SOCIAIS	0,00C	19.895,24	0,00	19.895,24D
[7479]REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
[7668]SERVIÇOS PRESTADOS/HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00C	45.128,13	0,00	45.128,13D
[5745]ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00C	3.517,64	0,00	3.517,64D
[5752]ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00C	4.224,00	0,00	4.224,00D
=REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00C	52.869,77	0,00	52.869,77D
=PESSOAL	0,00C	324.527,45	2.331,85	322.195,60D
[7423]MATERIAL DE CONSUMO				
[7493]MATERIAL DE CONSUMO				
[7710]MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00C	6.000,00	0,00	6.000,00D
[7738]MATERIAL DE LIMPEZA	0,00C	1.598,30	0,00	1.598,30D
=MATERIAL DE CONSUMO	0,00C	7.598,30	0,00	7.598,30D
=MATERIAL DE CONSUMO	0,00C	7.598,30	0,00	7.598,30D
=UPA - COMENDADOR SOARES	0,00C	332.125,75	2.331,85	329.793,90D
=Total - DESPESAS COM PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00D	332.125,75	2.331,85	329.793,90D
=Total - FILIAL BARRA E PROJETOS RJ	0,00	332.125,75	2.331,85	329.793,90D
***** (XXXXXX) *****				

MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA:26852578704
8704
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA:26852578704
Dados: 2023.09.19 13:30:35 -03'00'

Maria do Socorro Pereira Ferreira
Técnica em Contabilidade
CRC-RJ nº 048253/O-8
CPF: 268.525.787-04



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)

MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP

Balancete Analítico de 01/08/2023 até 31/08/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	1.246.434,07D	Passivo ----->		1.246.434,07C
Despesa ----->	329.793,90D	Receita ----->		329.793,90C
Custo----->	0,00D			
=====>	1.576.227,97D	=====>		1.576.227,97C
Valores do Período				
Receita ----->		329.793,90C		
Despesa/Custo ----->		329.793,90D		
Lucro ----->		0,00		

***** (XXXXX)*****

**3.13 – RAZÃO**

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 1
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (5738) 4-9-10-01-01-14							
31/08/2023	Valor ref. adicional de insalubridade - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001	11.484,00		11.484,00D
TOTAIS:					11.484,00		
						0,00	11.484,00D
***** (XXXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 2
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (5752) 4-9-10-01-04-06							
31/08/2023	Valor ref. adicional de insalubridade - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001	4.224,00		4.224,00D
TOTAIS:					4.224,00		
						0,00	4.224,00D
***** (XXXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 3
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (5745) 4-9-10-01-04-05							
31/08/2023	Valor ref. adicional de periculosidade - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001	3.517,64		3.517,64D
TOTAIS:					3.517,64		
						0,00	3.517,64D
***** (XXXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 4
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
AUTÔNOMO A PAGAR (2105) 2-1-01-05							
31/08/2023	Valor ref. Liquido de RPA a pagar- 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001		41.969,18	41.969,18C
TOTAIS:					0,00		
						41.969,18	41.969,18C
***** (XXXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 5
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS (8151) 1-1-08-05-01							
31/08/2023	Valor ref. VALOR TOTAL DE ESTOQUE DO MÊS		8214	00001	93.194,45		93.194,45D
TOTAIS:					93.194,45		
						0,00	93.194,45D
***** (XXXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)						MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP	
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023						Livro :0	Folha: 6
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	Saldo
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS (8214) 2-1-03-03-05-01							
31/08/2023	Valor ref. VALOR TOTAL DE ESTOQUE DO MÊS		8151	00001		93.194,45	93.194,45C
TOTAIS:					0,00		
						93.194,45	93.194,45C
***** (XXXXXX)*****							



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 7	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
FGTS (7647) 4-9-10-01-03-02						
31/08/2023	Valor ref. FGTS- UPA Comendador Soares		2109 00001	14.436,79		14.436,79D
31/08/2023	Valor ref. Provisão de FGTS - 08/2023		5850 00001	5.458,45		19.895,24D
TOTALAIS:				19.895,24		
					0,00	19.895,24D
***** (XXXXX) *****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 8	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
FGTS A PAGAR (2109) 2-1-01-09						
31/08/2023	Valor ref. FGTS- UPA Comendador Soares		7647 00001		14.436,79	14.436,79C
TOTALAIS:				0,00		
					14.436,79	14.436,79C
***** (XXXXX) *****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 9	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
FHORMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (5456) 2-1-05-99						
31/08/2023	Valor ref. Fhorma Comércio e Representação LTDA - nº 008.239		7738 00001		833,25	833,25C
31/08/2023	Valor ref. Fhorma Comércio e Representação LTDA - nº 008.241		7738 00001		765,05	1.598,30C
TOTALAIS:				0,00		
					1.598,30	1.598,30C
***** (XXXXX) *****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 10	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
FUNDO DE RESERVA - 13º SALARIO e FÉRIAS (21032240) 2-2-02-03						
31/08/2023	Valor ref. Provisão de férias - 08/2023		5843 00001		38.988,91	38.988,91C
31/08/2023	Valor ref. Provisão de 13º salário - 08/2023		5836 00001		29.241,67	68.230,58C
TOTALAIS:				0,00		
					68.230,58	68.230,58C
***** (XXXXX) *****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 11	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
FUNDO DE RESERVA - FGTS (5850) 2-2-02-05						
31/08/2023	Valor ref. Provisão de FGTS - 08/2023		7647 00001		5.458,45	5.458,45C
TOTALAIS:				0,00		
					5.458,45	5.458,45C
***** (XXXXX) *****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 12	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
INSS A PAGAR (2110) 2-1-01-10						
31/08/2023	Valor ref. INSS - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		14.115,10	14.115,10C
31/08/2023	Valor ref. valor que se compensa de salário família - 08/2023 - UPA Comendador Soares		11021 00001	239,28		13.875,82C
31/08/2023	Valor ref. INSS autonomo - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		10.573,91	24.449,73C
TOTALAIS:				239,28		
					24.689,01	24.449,73C
***** (XXXXX) *****						



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 13	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER (2131) 2-1-02-01						
31/08/2023	Valor ref. IRRF - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		1.867,35	1.867,35C
31/08/2023	Valor ref. IRRF - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		1.351,82	3.219,17C
TOTALIS:				0,00	3.219,17	3.219,17C
***** (XXXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 14	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES (5638) 2-1-05-99						
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.819		7710 00001		869,60	869,60C
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.821		7710 00001		576,00	1.445,60C
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.824		7710 00001		4.554,40	6.000,00C
TOTALIS:				0,00	6.000,00	6.000,00C
***** (XXXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 15	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
MATERIAL DE LIMPEZA (7738) 4-9-10-02-01-05						
31/08/2023	Valor ref. Fhorma Comércio e Representação LTDA - n° 008.239		5456 00001	833,25		833,25D
31/08/2023	Valor ref. Fhorma Comércio e Representação LTDA - n° 008.241		5456 00001	765,05		1.598,30D
TOTALIS:				1.598,30	0,00	1.598,30D
***** (XXXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 16	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS (7710) 4-9-10-02-01-01						
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.819		5638 00001	869,60		869,60D
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.821		5638 00001	576,00		1.445,60D
31/08/2023	Valor ref. Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - n° 017.824		5638 00001	4.554,40		6.000,00D
TOTALIS:				6.000,00	0,00	6.000,00D
***** (XXXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 17	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
OUTROS BENEFÍCIOS (7633) 4-9-10-01-02-04						
31/08/2023	Valor ref. seguro de vida - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		330,05	330,05C
31/08/2023	Valor ref. vale combustível - 08/2023 - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		171,00	501,05C
TOTALIS:				0,00	501,05	501,05C
***** (XXXXXX)*****						



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 18
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO (5836) 4-9-10-01-15							
31/08/2023	Valor ref. Provisão de 13º salário - 08/2023		21032240	00001	29.241,67		29.241,67D
					TOTAIS:	29.241,67	
						0,00	29.241,67D
***** (XXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 19
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
PROVISÃO DE FÉRIAS (5843) 4-9-10-01-16							
31/08/2023	Valor ref. Provisão de férias - 08/2023		21032240	00001	38.988,91		38.988,91D
					TOTAIS:	38.988,91	
						0,00	38.988,91D
***** (XXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 20
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO - UPA COMENDADOR SOA (5682) 3-1-01-15							
31/08/2023	Valor ref. SUBVENÇÃO A APLICAR 08/2023		5934	00001		329.793,90	329.793,90C
					TOTAIS:	0,00	
						329.793,90	329.793,90C
***** (XXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 21
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
RECURSO A RECEBER UPA - COMENDADOR SOARES (8235) 1-1-02-02-40							
31/08/2023	Valor ref. Provisão de repasse do período de 16/08/2023 a 31/08/2023 - conforme nota de empenho 1974/2023		5934	00001	1.153.239,62		1.153.239,62D
					TOTAIS:	1.153.239,62	
						0,00	1.153.239,62D
***** (XXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 22
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
SALÁRIO FAMÍLIA (11021) 1-1-10-05							
31/08/2023	Valor ref. salário família - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001	239,28		239,28D
31/08/2023	Valor ref. valor que se compensa de salário família - 08/2023 - UPA Comendador Soares		2110	00001		239,28	0,00
					TOTAIS:	239,28	
						239,28	0,00
***** (XXXXX)*****							

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)							MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023							Livro :0
							Folha: 23
Data	Histórico	C/P	Lote	C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
SALÁRIOS (7528) 4-9-10-01-01							
31/08/2023	Valor ref. salário base - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult.	00001	168.975,86		168.975,86D
					TOTAIS:	168.975,86	
						0,00	168.975,86D
***** (XXXXX)*****							



UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 24	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (2112) 2-1-01-12						
31/08/2023	Valor ref. salário líquido a pagar - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		164.431,70	164.431,70C
TOTAIS:				0,00	164.431,70	164.431,70C
***** (XXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 25	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
SERVIÇOS PRESTADOS/HONORÁRIOS PROFISSIONAIS (7668) 4-9-10-01-04-01						
31/08/2023	Valor ref. prestação de serviço - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001	45.128,13		45.128,13D
TOTAIS:				45.128,13	0,00	45.128,13D
***** (XXXXX)*****						

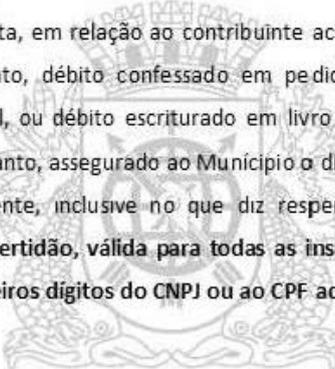
UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 26	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
SUBVENÇÃO A APLICAR (5934) 2-1-21-01-01-01						
31/08/2023	Valor ref. Provisão de repasse do período de 16/08/2023 a 31/08/2023 - conforme nota de empenho 1974/2023		8235 00001		1.153.239,62	1.153.239,62C
31/08/2023	Valor ref. SUBVENÇÃO A APLICAR 08/2023		5682 00001	329.793,90		823.445,72C
TOTAIS:				329.793,90	1.153.239,62	823.445,72C
***** (XXXXX)*****						

UPA 24H – COMENDADOR SOARES (00060)				MÉTODO CONTÁBIL EIRELI - EPP		
Razão Geral de 01/08/2023 até 31/08/2023				Livro :0	Folha: 27	
Data	Histórico	C/P	Lote C.Custo	Débito	Crédito	S a l d o
VALE TRANSPORTE (7612) 4-9-10-01-02-01						
31/08/2023	Valor ref. pagamento de vale transporte - 08/2023 -UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001	1.496,00		1.496,00D
31/08/2023	Valor ref. vale transporte - 08/2023 - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		1.279,94	216,06D
31/08/2023	Valor ref. pagamento de vale transporte - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001	1.576,00		1.792,06D
31/08/2023	Valor ref. vale transporte - 08/2023 - RPA - UPA Comendador Soares		Lanc.Mult. 00001		550,86	1.241,20D
TOTAIS:				3.072,00	1.830,80	1.241,20D
***** (XXXXX)*****						

**14 – CERTIDÕES**

03/04/2023, 11:22

<https://novoportal.smf.rio.rj.gov.br/PF3026/INAEWEB/pages/NOVOS/INAE/CertidaoNegativa401.aspx>

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 9623681432 Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3 Controle: 288582024
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFIBIONAL RUA MARIA EUGENIA 138 HUMAITA RIO DE JANEIRO 22261-080 RJ	
CNPJ/CPF 33.881.408/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.075.288-6
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1887, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 3 de ABRIL de 2023. HORA:11:22</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.981.408/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.E869.8DE1.8417 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL

CNPJ: 33.981.408/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/07/2023, às 11h02

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **inferior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5JHwzJf**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
CNPJ: 33.981.408/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:18 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **CD8F.E8CE.D1D9.8CC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 5095332-31.2023.4.02.5101/RJ

IMPETRANTE: INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

IMPETRADO: CHEFE DO SETOR DE FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela **INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL** contra ato coator do **Chefe do Setor de FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Rio de Janeiro**, objetivando liminar a fim de determinar que a autoridade coatora, emita imediatamente a Certidão de Regularidade do FGTS.

Alega, em síntese, que ao solicitar a renovação do seu Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF, o requerimento foi negado pela CEF em razão da ausência de individualização dos valores recolhidos àquele fundo, o que não impede a emissão do CR.

Argumenta que a negativa de emissão da de novo certificado de regularidade fiscal do FGTS impede sua participação em processos licitatórios e, conforme pode-se verificar das telas colacionadas aos autos, ao consultar “Impedimentos Regularidade”, no site da CEF não há a indicação de pendência com relação ao Impetrante, logo, não subsistem razões a justificar a impossibilidade de emissão de Certidão de CRF.

Narra que estão devidamente comprovados nos autos os pagamentos individualizados dos débitos, ressalta que eles comprovam que as declarações foram transmitidas e regularmente apresentadas, atendendo às exigências legais do Decreto nº 99.684/1990.

Inicial acompanhada de documentos (evento1). Custas pagas no Evento 7 com complementação n Evento 12.

É o Relatório. **Decido**

O deferimento de medida liminar em mandado de segurança pressupõe o adimplemento conjunto de dois requisitos, a saber: a probabilidade de êxito na demanda após cognição exauriente (*fumus boni iuris*) e o risco de dano irreparável

5095332-31.2023.4.02.5101

510011380029 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

ou de difícil reparação (*periculum in mora*) a quem, ao fim, sagre-se titular do direito. Isto na forma do que dispõe o art. 7º, III, da Lei nº 12.016/09.

De acordo com a legislação em vigor, compete à CEF, na qualidade de operador do FGTS, emitir certificado de regularidade do FGTS, nos termos do art. 7º, V, da Lei nº 8036/90:

"(...) Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe: (Vide Lei Complementar nº 150, de 2015)

...

V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

(...)" (grifei)

Conforme mencionado anteriormente, a impetrante tentou emitir no site da CEF nova Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS em 11.09.2023 (Evento 1, OUT6).

A regularidade perante o FGTS implica cumprir todas as obrigações para com o fundo relativamente aos aspectos financeiros, cadastrais e operacionais, e, dentre outras, estar em dia com o pagamento de contribuições e empréstimos lastreados com recursos do FGTS, a teor do art. 45 do Decreto nº 99.684/90.

Os documentos apresentados pela impetrante são suficientes para revelar o atendimento de sua obrigação de individualização das contas vinculadas ao FGTS e para obter o CRF, documento necessário a que a sociedade empresária esteja apta a participar de licitações.

Note-se que o único óbice indicado pela CEF para a expedição do CRF é a pendência quanto à individualização dos depósitos do FGTS. O documento a instituição financeira confirmou nos autos a ausência de débitos em nome da impetrante, de modo que não há qualquer razão para que a CEF deixe de disponibilizar as guias de pagamentos com as diferenças apontadas pela sociedade empresária (evento 1, OUT6, evento 1, OUT7 e evento 1, DOC8).

Além disso, de acordo com a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a pendência no cumprimento de obrigação acessória referente à individualização dos depósitos de FGTS não impede a emissão do certificado

5095332-31.2023.4.02.5101

510011380029.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

de regularidade fiscal, na hipótese em que o débito principal tenha sido quitado.

Sobre o tema, cito o seguinte julgado:

MANDADO DE SEGURANÇA. FGTS. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PENDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. 1- Trata-se de REEXAME NECESSÁRIO de sentença proferida em mandado de segurança impetrado por Raizen Combustíveis S.A. em face de Gerente da Caixa Econômica Federal - CEF da Agência 0542 - Rio de Janeiro e Gerente da Gerência de Filial do Fundo de Garantia da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. A sentença recorrida concedeu a segurança para determinar a expedição de certificado de regularidade fiscal do FGTS em nome da impetrante. 2- A Impetrante objetiva com o presente a obtenção de certificado de regularidade fiscal do FGTS, uma vez que quitou os débitos em aberto. A Caixa informou que o pagamento realizado pela impetrante está pendente de individualização, que é a obrigação acessória por meio da qual o empregador indica os trabalhadores beneficiários dos créditos relativos ao FGTS. 3- Contudo, uma vez que o débito foi quitado, não há óbice legal à emissão do certificado de regularidade fiscal, uma vez que a obrigação principal foi cumprida. O art. 45 do Decreto nº 99.684/90 exige apenas que o empregador esteja em dia com suas obrigações para com o FGTS e com o pagamento de prestação de empréstimos lastreados em recursos do FGTS. 4- Reexame necessário desprovido. [REOAC nº 0163941-69.2014.4.02.5101, TRF2, 4ª TURMA ESPECIALIZADA, Relator Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Data de Julgamento: 13/04/2018]

Dessa forma, entendo presentes a probabilidade do direito e a urgência da situação, em razão dos prejuízos que a negativa da expedição do CRF acarreta aos negócios da sociedade empresária.

Por esses motivos, **DEFIRO A LIMINAR** requerida, determinando que a autoridade impetrada se abstenha de indicar a discriminação/individualização dos depósitos de FGTS como impeditivo à emissão do Certificado de Regularidade do FGTS em nome da autora, devendo proceder à imediata expedição do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) em favor da impetrante, desde que o único óbice para a sua emissão seja a pendência na individualização dos depósitos efetuados pela sociedade empresária.

5095332-31.2023.4.02.5101

510011380029.V3

13/09/23, 16:40

:: 510011380029 - eproc - ::



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Dê-se ciência às partes desta decisão.

Intime-se a CEF, **com urgência**, para proceder à expedição e à entrega da Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) à impetrante, através de encaminhamento para o e-mail contato@ipcep.org.br, devendo, ainda, juntar o comprovante de envio nos autos.

Após, notifique-se a autoridade impetrada a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações pertinentes ao caso.

Dê-se ciência do feito ao órgão de representação da pessoa jurídica interessada para, querendo, ingressar no feito, na forma do artigo 7º, inciso II da lei 12.016/09.

Findo o prazo concedido à autoridade coatora, **remetam-se** os autos ao Ministério Público Federal, para que se manifeste no prazo de dez dias, nos termos do artigo 12 do mesmo diploma legal.

Por fim, **voltem-me conclusos** para sentença.

Publique-se. Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ROSANGELA LUCIA MARTINS, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011380029v3** e do código CRC **56a02e63**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROSANGELA LUCIA MARTINS
Data e Hora: 12/9/2023, às 15:55:36

5095332-31.2023.4.02.5101

510011380029.V3



08/08/23, 11:33

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.981.408/0001-40**Razão****Social:** INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**Endereço:** R MARIA EUGENIA 138 / HUMAITA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22261-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2023 a 01/09/2023**Certificação Número:** 2023080318150229890059

Informação obtida em 08/08/2023 11:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/06/2023, em referência ao pedido 175853/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ:

33.981.408/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BF2X.2110.2212.I012**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 14/06/2023 às 18:04:26.3

Esta certidão tem validade até 11/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/06/2023 às 22:51:21.1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/08/2023, em referência ao pedido 294089/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional- IPCEP

CNPJ:

33.981.408/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: F111.5211.0190.1205

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/08/2023 às 10:21:48.1

Esta certidão tem validade até 21/02/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/08/2023 às 11:20:54.9

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 9SCBBC4M99
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, com endereço no(a) R MARIA EUGENIA, nº 138 - RJ Cep: 22261-080, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

IPCEP - INST PSICOL CLIN, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - 33.981.408/0001-40						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
84/013128/2023-00	Ressarcimento	268.536,76	Parcelada	Judicial	Suspensa	0060326-15.2023.8.19.0001
84/014709/2023-00	Ressarcimento	756.039,36	Parcelada	Judicial	Suspensa	0072540-38.2023.8.19.0001

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2023

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/11/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



24/07/23, 11:07

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3458731-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 33.981.408/0001-40	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/07/2023 11:07</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 22/10/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



4 – ASSINATURA

LEONARDO
FONSECA
LOPES

Assinado digitalmente por LEONARDO
FONSECA LOPES
DN: cn=LEONARDO FONSECA
LOPES, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ADVOGADO,
email=juridico.ipcep@gmail.com
Data: 2023.09.20 12:04:46 -03'00'

LEONARDO FONSECA LOPES
Diretor Executivo do IPCEP